

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL										
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE										
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO										
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SEMAN, através de solicitação processo SEI 0002695-07.2025.6.25.8000										
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. (x) SIM () NÃO										
DEMONSTRATIVO Nº 90021/2025 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 33903031 PI: ADM MATAUX										
CLASSE: Itens 1, 3, 4 e 5 – 8720; Item 2 – 9620 PDM: Item 1 – 994; Item 2 – 15160; Item 3 – 2122; Itens 4 e 5 – 14969										
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
1	232171	Adubo orgânico esterco bovino. Apresentação: saco com 30Kg.	saco	100	R\$ 47,99	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 4.799,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
Total da Contratação →								R\$ 4.799,00	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()										
Participantes: A: J. J. Augustinho (2º colocado da D.E – Vencedor) B: 55.596.709 Gilma Amaral Sobral (3º colocado – Relatório da D.E) C: Max da Conceição Santos Consultoria & Comércio Ltda (Orçamento de fornecedor – valor de referência)										
Seleção do Fornecedor Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica 90021/2025 para o item 1, informa-se que a contratação será realizada junto ao 2º colocado J. J. AUGUSTINHO, CNPJ: 20.085.483/0003-43, telefone: (82) 99615-4424, e-mail: armazemjjacinto@hotmail.com , uma vez que apresentou a menor proposta válida no valor total de R\$ 4.799,00 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais) , bem como atendeu aos requisitos legais da contratação, conforme análise técnica da unidade demandante (arquivo zip).										
2	237661	Calcário Agrícola do tipo Filler. Apresentação: saco com 25 kg.	saco	24	R\$ 29,99	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 719,76	R\$ 720,00	R\$ 720,00
Total da Contratação →								R\$ 719,76	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()										
Participantes: A: J. J. Augustinho (2º colocado da D.E – Vencedor) B: 55.596.709 Gilma Amaral Sobral (3º colocado – Relatório da D.E) C: Max da Conceição Santos Consultoria & Comércio Ltda (Orçamento de fornecedor– valor de referência)										
Seleção do Fornecedor Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica 90021/2025 para o item 2, informa-se que a contratação será realizada junto ao 2º colocado J. J. AUGUSTINHO, CNPJ: 20.085.483/0003-43, telefone: (82) 99615-4424, e-mail: armazemjjacinto@hotmail.com , uma vez que apresentou a menor proposta válida no valor total de R\$ 719,76 (setecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) , bem como atendeu aos requisitos legais da contratação, conforme análise técnica da unidade demandante (arquivo zip).										
3	249017	Fertilizante NPK (nitrogênio, fósforo e potássio), na proporção: 10-15-10. Apresentação: saco com 50 Kg.	saco	8	R\$ 229,99	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 1.839,92	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00
Total da Contratação →								R\$ 1.839,92	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()										
Participantes: A: J. J. Augustinho (2º colocado da D.E – Vencedor) B: 55.596.709 Gilma Amaral Sobral (3º colocado – Relatório da D.E) C: Max da Conceição Santos Consultoria & Comércio Ltda (Orçamento de fornecedor – valor de referência)										

Seleção do Fornecedor

Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica 90021/2025 para o item 3, informa-se que a contratação será realizada junto ao 2º colocado **J. J. AUGUSTINHO, CNPJ: 20.085.483/0003-43, telefone: (82) 99615-4424, e-mail: armazenjjacinto@hotmail.com**, uma vez que apresentou a menor proposta válida no valor total de **R\$ 1.839,92 (mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)**, bem como atendeu aos requisitos legais da contratação, conforme análise técnica da unidade demandante (arquivo zip).

4	456602	Hidrogel para plantio. Apresentação: balde com 20 kg. Referência: marca imperial.	balde	2	R\$ 650,00	R\$ 883,40	R\$ 989,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.766,80	R\$ 1.978,00
Total da Contratação →								R\$ 1.300,00	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": ☒ sim ☐ não()										
Participantes: A: Max da Conceição Santos Consultoria & Comércio Ltda (Orçamento de fornecedor – valor de referência) B: Rural Shopping – Mercado Livre (Internet) C: Bella Agronegócios Ltda (Orçamento de fornecedor)										
OBS.: Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores e no Portal Banco de Preços, na tentativa de formar a composição de três preços para este item. No entanto, a referida pesquisa restou infrutífera. Para fins de comparação de preços e atestar que o valor a ser contratado está de acordo com o praticado no mercado, utilizou-se de preço obtido na internet.										

Seleção do Fornecedor

Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica nº 90021/2025 para o item 4, a qual restou fracassada, sugere-se que a contratação seja realizada pelo método convencional de dispensa, junto ao fornecedor **MAX DA CONCEIÇÃO SANTOS CONSULTORIA & COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 42.510.124/0001-67, tel: (79) 99112-9421 max.conceicao12@gmail.com**, uma vez que ofertou o menor preço válido para o item, **no valor total de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)**, além de preencher os requisitos legais para contratação (arquivo zip).

5	615309	Substrato para plantas - marca Carolina 75H*. Apresentação: saco com 45 litros (8Kg).	saco	15	R\$ 60,00	R\$ 77,00	R\$ 198,50	R\$ 900,00	R\$ 1.155,00	R\$ 2.977,50
Total da Contratação →								R\$ 900,00	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": ☒ sim ☐ não()										
Participantes: A: Max da Conceição Santos Consultoria & Comércio Ltda (Orçamento de fornecedor – valor de referência) B: Agroconsulte Comércio e Representação Ltda (Orçamento de fornecedor) C: Bella Agronegócios Ltda (Orçamento de fornecedor)										

Seleção do Fornecedor

Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica nº 90021/2025 para o item 5, a qual restou fracassada, sugere-se que a contratação seja realizada pelo método convencional de dispensa, junto ao fornecedor **MAX DA CONCEIÇÃO SANTOS CONSULTORIA & COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 42.510.124/0001-67, tel: (79) 99112-9421 max.conceicao12@gmail.com**, uma vez que ofertou uma vez que apresentou a menor proposta válida, **no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais)**, além de preencher os requisitos legais para contratação (arquivo zip).

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Prazo de entrega/fornecimento: até 30 dias do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

Pesquisa de preços SEACO

Atendendo ao Termo de Remessa COLIC 1696364, realizou-se pesquisa junto a aproximadamente 27 fornecedores (1696761, 1698664), utilizando-se de cadastro do fornecedores existente no setor, de consultas em sites de internet e dos dados obtidos no portal Banco de Preços

Definição do Valor de Referência para a D.E.

Dos orçamentos obtidos através da pesquisa de preços, adotou-se como Valor de Referência o menor valor unitário alcançado para cada item, cotado pelo fornecedor "MAX DA CONCEIÇÃO SANTOS CONSULTORIA & COMÉRCIO LTDA" (arquivo zip).

Seleção Geral do Fornecedores

Itens 1, 2 e 3

Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica 90021/2025 para os itens 1, 2 e 3, informa-se que a contratação será realizada junto ao 2º colocado **J. J. AUGUSTINHO, CNPJ: 20.085.483/0003-43, telefone (82) 99615-4424, e-mail: armazemjjacinto@hotmail.com**, uma vez que apresentou a menor proposta válida para os três itens, no valor total de **R\$ 7.358,68 (sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, bem como atendeu aos requisitos legais da contratação, conforme análise técnica da unidade demandante (arquivo zip).

Itens 4 e 5

Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica nº 90021/2025 para os itens 4 e 5, a qual restou fracassada, sugere-se que a contratação seja realizada pelo método convencional de dispensa, junto ao fornecedor **MAX DA CONCEIÇÃO SANTOS CONSULTORIA & COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 42.510.124/0001-67, tel: (79) 99112-9421 max.conceicao12@gmail.com**, uma vez que ofertou o menor preço válido para os dois itens, no valor total de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, além de preencher os requisitos legais para contratação (arquivo zip).

OBS.: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.

Aracaju/SE, 23 de maio de 2025